

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

27/02/2025

Ao 27º dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, no Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UNITAU, conforme convocação, nesta cidade, foi realizada a 13ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico, com a presença dos membros efetivos e demais participantes conforme lista de presença anexa.

P A U T A

A pauta foi encaminhada previamente aos membros titulares, a ata da reunião anterior já havia sido aprovada pelos membros. A reunião foi iniciada pela Presidente Rachel Duarte (HISTÓRIA/UNITAU) a qual passou a palavra a Letícia Cursino (SEPLAN/PMT) para prosseguimento da pauta.

1. Análises de processos

Foram analisados os processos e demais disposições da pauta do dia conforme listam, as deliberações encontram-se em anexo a este documento, fazendo parte da Ata desta reunião.

- Licenciamento urbanístico (migrado) 1.372/2021
- Licenciamento Urbanístico 4.683/2023
- Licenciamento Urbanístico 374/2025
- Licenciamento urbanístico (migrado) 2.402/2021
- Licenciamento Urbanístico 3.861/2024

2. Termoelétrica

A conselheira Letícia repassou aos demais conselheiros o ofício recebido da Prefeitura de Taubaté quanto o andamento do licenciamento da usina termoelétrica de

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Caçapava, contendo a ultima análise dos técnicos do IBAMA dos documentos recebidos e das complementações realizadas pela empresa, mais de 60% das solicitações feitas anteriormente foi dado como insuficiente, e foi citada a carta conjunta dos Conselhos Municipais de Taubaté sobre o tema, recomendando uma audiência pública na cidade sobre o tema.

Encerramento

Cumprindo a pauta prevista e sem nada mais a declarar, o presidente realizou o encerramento das atividades.

Redação:

Arq. Letícia Cursino dos Santos
Conselheira (SEPLAN/PMT)

Membros Presentes:

Curso de História UNITAU	Titular:	Rachel Duarte Abdala (presidente)	Presente
Departamento de Arquitetura UNITAU	Titular:	Antonio Claudio Testa Varallo	Presente
Departamento de Arquitetura UNITAU	Titular:	Raphael Thomaz Sanches do Amaral	Presente
Secretaria de Planejamento	Titular:	Letícia Cursino dos Santos	Presente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Alberto Martins Machado Junior	Ausente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Michelly Bessa Castanheira	Presente
Procuradoria Geral do Município	Titular:	Sheila Nayara dos Santos Jezus	Presente

Quórum Necessário:	3 conselheiros	Presentes:	5 titulares
---------------------------	-----------------------	-------------------	--------------------

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Estabelecida pelo decreto nº 15532/2023
Prefeitura Municipal de Taubaté
Assinado Digitalmente

**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico,
Arqueológico e Arquitetônico**

PARECER Nº06/2025

Reunião Ordinária 02/2025 de 27/02/2025

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO GERAL	
PROCESSO	Licenciamento Urbanístico 4.021/2024
IDENTIFICAÇÃO DO BEM DE INTERESSE	PRAÇA E SANTUÁRIO SANTA TEREZINHA
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO BÁSICA <input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA <input type="checkbox"/> EQ. PUBLICIDADE / SINALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> REFORMA SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input type="checkbox"/> REFORMA COM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input checked="" type="checkbox"/> NOVAS CONSTRUÇÕES <input type="checkbox"/> OBRAS DE RESTAURO <input type="checkbox"/> TOMBAMENTO
PREVISÃO LEGAL	
DECRETO 8631 de 1998 - TOMBAMENTO SANTUARIO E PRACA ST. TEREZINHA	
ANÁLISE	
Após análise das documentações apresentadas, foram debatidas as alterações pretendidas no local pelos conselheiros, em especial quanto possíveis impactos sobre a paisagem da Vila Santo Aleixo. Os conselheiros de forma unânime indicaram que as alterações não serão de grande monta, não acarretando prejuízos aos patrimônios no entorno.	
CONCLUSÃO	

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

	INDEFERIDO O PROJETO/PROPOSTA DE INTERVENÇÃO
	PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO/ALTERAÇÃO
X	DEFERIDO O PROJETO/PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Redação:

Arq. Letícia Cursino dos Santos
Conselheira (SEPLAN/PMT)

Membros Presentes:

Curso de História UNITAU	Titular:	Rachel Duarte Abdala (presidente)	Presente
Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Antonio Claudio Testa Varallo	Presente
Secretaria de Planejamento	Titular:	Letícia Cursino dos Santos	Presente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Alberto Martins Machado Junior	Ausente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Michelly Bessa Castanheira	Presente
Procuradoria Geral do Município	Titular:	Sheila Nayara dos Santos Jezus	Presente

Quórum Necessário:	3 conselheiros	Presentes:	5 titulares
---------------------------	-----------------------	-------------------	--------------------

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Estabelecida pelo decreto nº 15532/2023
Prefeitura Municipal de Taubaté
Assinado Digitalmente

**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico,
Arqueológico e Arquitetônico**

PARECER N°07/2025

Reunião Ordinária 02/2025 de 27/02/2025

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO GERAL	
PROCESSO	Licenciamento urbanístico (migrado) 1.372/2021
IDENTIFICAÇÃO DO BEM DE INTERESSE	CONJUNTO CTI
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO BÁSICA <input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA <input type="checkbox"/> EQ. PUBLICIDADE / SINALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> REFORMA SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input type="checkbox"/> REFORMA COM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input checked="" type="checkbox"/> NOVAS CONSTRUÇÕES <input type="checkbox"/> OBRAS DE RESTAURO <input type="checkbox"/> TOMBAMENTO
PREVISÃO LEGAL	
Decreto 5228 de 1985 - TOMBAMENTO CONJUNTOS DE EDIFÍCIOS CTI	
ANÁLISE	
Após análise das documentações apresentadas, tratando-se de nova construção térrea em área envoltória do conjunto da Companhia Taubaté Industrial, não houve objeções dos conselheiros quanto ao projeto apresentado.	
CONCLUSÃO	
	INDEFERIDO O PROJETO/PROPOSTA DE INTERVENÇÃO
	PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO/ALTERAÇÃO

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

X	DEFERIDO O PROJETO/PROPOSTA DE INTERVENÇÃO
---	--

Redação:

Arq. Letícia Cursino dos Santos
Conselheira (SEPLAN/PMT)

Membros Presentes:

Curso de História UNITAU	Titular:	Rachel Duarte Abdala (presidente)	Presente
Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Antonio Claudio Testa Varallo	Presente
Secretaria de Planejamento	Titular:	Letícia Cursino dos Santos	Presente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Alberto Martins Machado Junior	Ausente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Michelly Bessa Castanheira	Presente
Procuradoria Geral do Município	Titular:	Sheila Nayara dos Santos Jezus	Presente

Quórum Necessário:	3 conselheiros	Presentes:	5 titulares
--------------------	----------------	------------	-------------

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Estabelecida pelo decreto nº 15532/2023
Prefeitura Municipal de Taubaté
Assinado Digitalmente

**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico,
Arqueológico e Arquitetônico**

PARECER N°08/2025

Reunião Ordinária 02/2025 de 27/02/2025

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO GERAL	
PROCESSO	Licenciamento Urbanístico 4.683/2023
IDENTIFICAÇÃO DO BEM DE INTERESSE	CENTRO CULTURAL TONINHO MENDES
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO BÁSICA <input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA <input type="checkbox"/> EQ. PUBLICIDADE / SINALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> REFORMA SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input checked="" type="checkbox"/> REFORMA COM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input type="checkbox"/> NOVAS CONSTRUÇÕES <input type="checkbox"/> OBRAS DE RESTAURO <input type="checkbox"/> TOMBAMENTO
PREVISÃO LEGAL	
Decreto 14734 de 2020 - CENTRO CULTURAL TONINHO MENDES	
ANÁLISE	
Após análise das documentações apresentadas, não houve óbice à aprovação do projeto pelos conselheiros.	
CONCLUSÃO	
	<input type="checkbox"/> INDEFERIDO O PROJETO/PROPOSTA DE INTERVENÇÃO
	<input type="checkbox"/> PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO/ALTERAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	DEFERIDO O PROJETO/PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Redação:

Arq. Letícia Cursino dos Santos
Conselheira (SEPLAN/PMT)

Membros Presentes:

Curso de História UNITAU	Titular:	Rachel Duarte Abdala (presidente)	Presente
Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Antonio Claudio Testa Varallo	Presente
Secretaria de Planejamento	Titular:	Letícia Cursino dos Santos	Presente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Alberto Martins Machado Junior	Ausente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Michelly Bessa Castanheira	Presente
Procuradoria Geral do Município	Titular:	Sheila Nayara dos Santos Jezus	Presente

Quórum Necessário:	3 conselheiros	Presentes:	5 titulares
---------------------------	-----------------------	-------------------	--------------------

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Estabelecida pelo decreto nº 15532/2023
Prefeitura Municipal de Taubaté
Assinado Digitalmente

**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico,
Arqueológico e Arquitetônico**

PARECER N°09/2025

Reunião Ordinária 02/2025 de 27/02/2025

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO GERAL		
PROCESSO		Licenciamento Urbanístico 374/2025
IDENTIFICAÇÃO DO BEM DE INTERESSE		PRAÇA E SANTUÁRIO SANTA TEREZINHA
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	INFORMAÇÃO BÁSICA
		CONSULTA PRÉVIA
		EQ. PUBLICIDADE / SINALIZAÇÃO
		REFORMA SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA
		REFORMA COM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA
		NOVAS CONSTRUÇÕES
		OBRAS DE RESTAURO
		TOMBAMENTO
PREVISÃO LEGAL		
DECRETO 8631 de 1998 - TOMBAMENTO SANTUARIO E PRACA ST. TEREZINHA		
ANÁLISE		
O processo trata de Certidão de Uso e Ocupação do Solo no qual o requerente solicita informações do Conselho de Patrimônio para construção de empreendimento vertical residencial em área envoltória de proteção do patrimônio cultural. Em análise pelos conselheiros, foi observado que o imóvel encontra-se nas proximidades do Santuário Santa Terezinha, com algumas verticalizações existentes, o entorno, no entanto, predomina gabarito baixo e construções que constroem ambiência com o centro histórico.		

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Foi observado que o imóvel possui entrada estreita e fundo alargado, onde não possui barreira direta ao Santuário.

A fim de garantir a visibilidade do bem e a integridade da paisagem, foi deliberado de forma unânime:

- Gabarito máximo de 15m a contar do nível do passeio público, sendo esta a altura referencial para manter a visibilidade da torre sineira do Santuário Santa Terezinha.

O projeto deverá ser remetido à análise deste colegiado no momento de licenciamento. O conselho encontra-se a disposição para maiores auxílios, caso necessário, na elaboração do projeto deverá ser garantida:

- a visibilidade do bem;
- a integridade da paisagem urbana natural e construída;
- a proteção das características originais e da ambiência que foram determinantes para o reconhecimento de um bem, como de importância cultural, paisagística e/ou ambiental;
- as questões de habitabilidade e uso, no que tange à estabilidade, resistência do método construtivo, e segurança estrutural da edificação a ser preservada, bem como, a segurança de seus usuários;
- a salubridade e higiene do bem e paisagem protegidos, considerando os aspectos de iluminação e ventilação natural.

Redação:

Arq. Letícia Cursino dos Santos
Conselheira (SEPLAN/PMT)

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Membros Presentes:

Curso de História UNITAU	Titular:	Rachel Duarte Abdala (presidente)	Presente
Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Antonio Claudio Testa Varallo	Presente
Secretaria de Planejamento	Titular:	Letícia Cursino dos Santos	Presente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Alberto Martins Machado Junior	Ausente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Michelly Bessa Castanheira	Presente
Procuradoria Geral do Município	Titular:	Sheila Nayara dos Santos Jezus	Presente

Quórum Necessário:	3 conselheiros	Presentes:	5 titulares
---------------------------	-----------------------	-------------------	--------------------

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Estabelecida pelo decreto nº 15532/2023
Prefeitura Municipal de Taubaté
Assinado Digitalmente

**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico,
Arqueológico e Arquitetônico**

PARECER N°10/2025

Reunião Ordinária 02/2025 de 27/02/2025

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO GERAL		
PROCESSO		Licenciamento urbanístico (migrado) 2.402/2021
IDENTIFICAÇÃO DO BEM DE INTERESSE		CASAS PIAS
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO		INFORMAÇÃO BÁSICA
	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSULTA PRÉVIA
		EQ. PUBLICIDADE / SINALIZAÇÃO
		REFORMA SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA
		REFORMA COM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA
		NOVAS CONSTRUÇÕES
		OBRAS DE RESTAURO
		TOMBAMENTO
PREVISÃO LEGAL		
PROTEGIDO POR MEDIDA JUDICIAL ATRAVÉS DE SENTENÇA DO PROCESSO N° 0028242-20.2012.8.26.0625 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETO 13763 de 2016 - TOMBAMENTO CONJUNTO VICENTINO		
ANÁLISE		
O processo trata de solicitação de desmembramento do imóvel de BC 12008022001, no qual se encontra o bem cultural tombado Conjunto Vincentino Casas Pias, em análise da documentação apresentada os conselheiros solicitaram complementação das informações:		
1. Indicar em planta o conjunto tombado (capela, conjunto de casas e área verde central), esclarecer a distância do desmembramento indicado dos fundos da capela;		

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

2. Esclarecer supressão de área construída dos projetos indicados em despachos 73 e 87.

CONCLUSÃO

	INDEFERIDO O PROJETO/PROPOSTA DE INTERVENÇÃO
X	PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO/ALTERAÇÃO
	DEFERIDO O PROJETO/PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Redação:

Arq. Letícia Cursino dos Santos
Conselheira (SEPLAN/PMT)

Membros Presentes:

Curso de História UNITAU	Titular:	Rachel Duarte Abdala (presidente)	Presente
Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Antonio Claudio Testa Varallo	Presente
Secretaria de Planejamento	Titular:	Letícia Cursino dos Santos	Presente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Alberto Martins Machado Junior	Ausente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Michelly Bessa Castanheira	Presente
Procuradoria Geral do Município	Titular:	Sheila Nayara dos Santos Jezus	Presente

Quórum Necessário:	3 conselheiros	Presentes:	5 titulares
---------------------------	-----------------------	-------------------	--------------------

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Estabelecida pelo decreto nº 15532/2023
Prefeitura Municipal de Taubaté
Assinado Digitalmente

**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico,
Arqueológico e Arquitetônico**

PARECER N°11/2025

Reunião Ordinária 02/2025 de 27/02/2025

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO GERAL	
PROCESSO	Licenciamento Urbanístico 3.861/2024
IDENTIFICAÇÃO DO BEM DE INTERESSE	PRAÇA E SANTUÁRIO SANTA TEREZINHA
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO BÁSICA <input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA <input type="checkbox"/> EQ. PUBLICIDADE / SINALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> REFORMA SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input type="checkbox"/> REFORMA COM ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA <input checked="" type="checkbox"/> NOVAS CONSTRUÇÕES <input type="checkbox"/> OBRAS DE RESTAURO <input type="checkbox"/> TOMBAMENTO
PREVISÃO LEGAL	
Decreto 8631 de 1998 - TOMBAMENTO SANTUARIO E PRACA ST. TEREZINHA	
ANÁLISE	
<p>Histórico:</p> <p>Processo requerendo diretrizes para construção de edifício residencial já analisado pelo Conselho de Patrimônio, sendo indicado o gabarito máximo de 30m e recuo frontal.</p> <p>O requerente solicitou reanálise do Conselho, a fim de validar a construção de até 46m de altura.</p>	

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Análise:

Em reunião ordinária estiveram presentes Carlos Eduardo e Lamartine Xavier, os quais realizaram apresentação sobre a construção e justificativas sobre a altura do edifício, os representantes abordaram a diferença de nível existente entre o Santuário Santa Terezinha e o imóvel em questão, apresentado como 5m de desnível, estando o Santuário em posição elevada, assim como a diferença de desnível da testa do imóvel aos fundos, estando este último 3m abaixo. Foi apresentado, também, volumetria dos edifícios ao redor, demonstrando que as torres pretendidas estarão alinhadas com o gabarito existente no entorno, em especial do edifício em imóvel aos fundos. Os representantes também abordaram possíveis benefícios à cidade, como moradia, impostos, postos de trabalho.

Após apresentação reuniram-se os conselheiros e debateram sobre os impactos ao patrimônio da proposta requerida. Foi abordado o alinhamento entre o Santuário e CTI em relação com o imóvel, o qual encontra-se deslocado, não gerando grandes interferências, assim como a diferença topográfica apresentada em relação ao Santuário, também foi analisado a área envoltória e impacto sobre a paisagem em relação à Villa Santo Aleixo, quanto a este último, foi apontado por Varallo que a curva existente para Praça 8 de maio mitiga os impactos quanto aos transeuntes e visibilidade da Villa, que só é vista após o alinhamento da via. Após o debate os conselheiros em sua maioria concordaram que a ampliação do gabarito requerido será mitigada pelo meio, não gerando grandes perdas ao patrimônio.

Sendo assim, foi aprovado o gabarito máximo de 46m em relação ao passeio público.

CONCLUSÃO

	INDEFERIDO O PROJETO/PROPOSTA DE INTERVENÇÃO
	PEDIDO DE COMPLEMENTAÇÃO/ALTERAÇÃO
X	DEFERIDO PROPOSTA DE INTERVENÇÃO – gabarito max. de 46m em relação ao passeio

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Redação:

Arq. Letícia Cursino dos Santos
Conselheira (SEPLAN/PMT)

Membros Presentes:

Curso de História UNITAU	Titular:	Rachel Duarte Abdala (presidente)	Presente
Curso de Arquitetura UNITAU	Titular:	Antonio Claudio Testa Varallo	Presente
Secretaria de Planejamento	Titular:	Letícia Cursino dos Santos	Presente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Alberto Martins Machado Junior	Ausente
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	Titular:	Michelly Bessa Castanheira	Presente
Procuradoria Geral do Município	Titular:	Sheila Nayara dos Santos Jezus	Presente

Quórum Necessário:	3 conselheiros	Presentes:	5 titulares
---------------------------	-----------------------	-------------------	--------------------

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico

Estabelecida pelo decreto nº 15532/2023
Prefeitura Municipal de Taubaté
Assinado Digitalmente

REUNIÃO CONSELHO DE PATRIMÔNIO

Presença 27/02/2025

Nome	Instituição	Assinatura
Leticia Lúcia dos Santos CARVALHO SIRIAT	SEP/UAN - MATEUS SIRIAT	
Leontine Xavira de Camargo Julia Fernandes Ferreira	Const. Andreo Simões Aluna da Universidade UNITAU ONDE Julio Sebbin	 
MARIA JULIA VIEIRA MIGOTO	ALUNA UNITAU	
RAPHAELA FONTE PINTO	ALUNA ARQ UNITAU	
ESTÉVÃO HANIEL VENGRUBER Koslowiski Wanderlann Ramos do Carmo Gólio	ALUNO ARQ UNITAU Prof. Universidade São Paulo Fernanda Vierro de Moura	  
mag. Barbara Br. A. Neibert Raquel Henrique Albatra	Preservar Toda Sua Unitau conselho Latinoamericano	 
José Willly Souza Castanheira Suzile Nogueira dos Santos	SESEC - AMPAH	 
Antônio Cláudio Testa Varela	DGM - Projetaria Unitau	